



PROCESSOS N ^{os}	1396/12	PROCOLOS N ^{os}	11.530.480-1
	1400/12		11.453.185-5
	1407/12		11.530.570-0
	1408/12		11.530.547-6
	1440/12		11.567.392-0
	1475/12		11.567.452-8
	1476/12		11.491.689-7
	1509/12		11.217.808-2

PARECER CEE/CEMEP N^o 150/13

APROVADO EM 15/05/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS/MUNICÍPIOS:

- COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR PAULO FREIRE – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – PINHAIS
- COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL – VERE
- COLÉGIO ESTADUAL SANTA BÁRBARA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL – ADRIANÓPOLIS
- COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR PLINIO ALVES MONTEIRO TOURINHO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – COLOMBO
- COLÉGIO ESTADUAL DOMINGOS FRANCISCO ZARDO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – PALOTINA
- COLÉGIO ESTADUAL FRENTINO SACKSER – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – MARECHAL CANDIDO RONDON
- COLÉGIO ESTADUAL JUCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
- COLÉGIO ESTADUAL JARDIM CLARITO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORES: ROMEU GOMES DE MIRANDA, CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS, DARCI PERUGINE GILIOLI E ARNALDO VICENTE



PROCESSOS N^{os} 1396/12 e outros

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes em que as direções das respectivas instituições de ensino da rede pública estadual, solicitam a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelos dados informados no quadro a seguir:

PROC. N°	OFÍCIO SEED N°	NRE/DATA PROTOC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
1396/12	1502/12, de 08/08/12	Área Metropolitana Norte, 06/07/12	Colégio Estadual Professor Paulo Freire – Ensino Fundamental e Médio	Pinhais	Res. Secretarial N° 3583/07, de 14/08/07, retificada pela Res. Secretarial N° 4901/08, de 23/10/08, a partir de 14/08/07 a 14/08/12
1400/12	1523/12, de 10/08/12	Francisco Beltrão, 04/05/12	Colégio Estadual Arnaldo Busato - Ensino Fundamental, Médio e Normal	Verê	Res. Secretarial N° 2942/07, de 27/07/07, a partir de 14/06/07 a 14/06/12
1407/12	1529/12, de 14/08/12	Área Metropolitana Norte, 16/07/12	Colégio Estadual Santa Bárbara – Ensino Fundamental, Médio e Normal	Adrianópolis	Res. Secretarial N° 4633/07, de 09/11/07, a partir de 09/11/07 a 09/11/12
1408/12	1532/12, de 14/08/12	Área Metropolitana Norte, 11/07/12	Colégio Estadual Professor Plínio Alves Monteiro Tourinho – Ensino Fundamental e Médio	Colombo	Res. Secretarial N° 3807/07, de 05/09/07, a partir de 05/09/07 a 05/09/12
1440/12	1544/12, de 15/08/12	Toledo, 23/07/12	Colégio Estadual Domingos Francisco Zardo - Ensino Fundamental e Médio	Palotina	Res. Secretarial N° 2901/08, de 01/07/08, a partir do início do ano de 2008 ao final do ano de 2012
1475/12	1547/12, de 15/08/12	Toledo, 27/07/12	Colégio Estadual Frentino Sackser - Ensino Fundamental e Médio	Marechal Cândido Rondon	Res. Secretarial N° 4656/07, de 13/11/07, a partir de 13/11/07 a 13/11/12
1476/12	1551/12, de 15/08/12	Área Metropolitana Sul, 22/06/12	Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira – Ensino Fundamental e Médio	São José dos Pinhais	Res. Secretarial N° 1418/08, de 08/04/08, a partir de 08/04/08 a 08/04/13
1509/12	1633/12, de 24/08/12	Cascavel, 18/11/11	Colégio Estadual Jardim Clarito – Ensino Fundamental e Médio	Cascavel	Res. Secretarial N° 4228/07, de 08/10/07, a partir de 08/10/07 a 08/10/12

1.1 Das Instituições de Ensino

As solicitações de renovação do reconhecimento dos cursos foram formalizadas nos termos da Deliberação n° 02/10 – CEE/PR.

Os docentes designados pelas instituições de ensino encontram-se relacionados nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.



PROCESSOS N^{os} 1396/12 e outros

Da análise dos protocolados, extrai-se as seguintes informações:

- as instituições de ensino foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino pelo prazo de 05 anos, nos termos da Deliberação nº 02/10 - CEE/PR;
- os Núcleos Regionais de Educação comprovaram a regularidade dos Relatórios Finais do Ensino Médio e emitiram Pareceres referentes às Propostas Pedagógicas e aos Regimentos Escolares;
- as instituições de ensino indicaram as melhorias e/ou modificações efetuadas no período de realização do curso;
- os relatórios de autoavaliação das instituições de ensino foram desenvolvidos para a análise das relações existentes no contexto escolar, com elaboração de quadros que demonstram matrículas, abandono e aprovação escolar, com as especificações de indicadores dos recursos humanos, tecnológicos, materiais e equipamentos, formação de professores, gestão educacional, infraestrutura física e pedagógica, como também as práticas pedagógicas, critérios e instrumentos avaliativos;
- as comissões de verificação dos Núcleos Regionais da Área Metropolitana Norte, Francisco Beltrão, Toledo, Área Metropolitana Sul e Cascavel, em seus relatórios circunstanciados, descrevem a situação das instituições de ensino a eles jurisdicionadas:

- o **Colégio Estadual Professor Paulo Freire**, de Pinhais, dispõe de 11 salas de aula, laboratório de Informática equipado com 18 computadores com acesso à internet, laboratório de Química, Física e Biologia com materiais permanentes e de consumo necessários ao atendimento da Proposta Pedagógica, biblioteca com bom acervo, e quadra coberta;

- o **Colégio Estadual Arnaldo Busato**, de Verê, dispõe de 13 salas de aula, área para a prática de Educação Física e recreação, quadra coberta e saguão com bancos para refeitório, biblioteca com aproximadamente 14 mil exemplares, laboratório de Informática com 20 computadores, laboratório de Física, Química e Biologia;

- o **Colégio Estadual Santa Bárbara**, de Adrianópolis dispõe de 10 salas de aula, laboratórios de Informática, laboratório de Ciências, devidamente equipados, biblioteca condizente com a proposta pedagógica, quadra de esportes coberta;

- o **Colégio Estadual Professor Plínio Alves Monteiro Tourinho**, de Colombo, com estrutura física e material em bom estado de conservação, dispõe de 17 salas de aula, bem ventiladas e com boa iluminação, biblioteca com bom acervo bibliográfico, dois laboratórios de Informática com 40 computadores, com acesso à internet, laboratório de Química, Física e Biologia com materiais permanentes e de consumo, necessários ao atendimento da Proposta Pedagógica Curricular, quadra de esportes sem cobertura;



PROCESSOS N^{os} 1396/12 e outros

- o **Colégio Estadual Domingos Francisco Zardo**, de Palotina, dispõe de 12 salas de aula bem iluminadas e com boa ventilação, laboratório de Informática com 20 computadores, laboratório de Química, Física e Biologia com equipamentos, vidrarias e reagentes suficientes para a prática pedagógica, quadra coberta em boas condições, além de área livre com parquinho para a prática de Educação Física e recreação, biblioteca com acervo atualizado;

- **Colégio Estadual Frentino Sackser**, de Marechal Cândido Rondon, dispõe de quadra coberta e área livre para a prática de Educação Física e recreação, biblioteca com acervo atualizado, laboratório de Informática equipado com 20 computadores com acesso à internet, laboratório de Química, Física e Biologia com equipamentos e reagentes necessários à prática das disciplinas;

Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, de São José dos Pinhais, conta com instalações físicas adequadas, salas de aula bem ventiladas e com boa luminosidade, biblioteca com acervo que atende às finalidades do Projeto Pedagógico, área livre, quadra coberta e quadra de areia para prática de Educação Física e recreação, laboratório de Ciências com material compatível às atividades que melhor estimulem a aprendizagem;

- **Colégio Estadual Jardim Clarito**, de Cascavel, dispõe de 10 salas de aula, biblioteca com acervo necessário para o atendimento aos alunos, laboratório de Informática com 40 computadores conectados à internet, laboratório de Química, Física e Biologia com materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das aulas práticas, quadra coberta para as aulas de Educação Física e atividades recreativas.

1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está organizado pelas disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada, estruturado em 03 (três) séries anuais, totalizando no mínimo 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, tendo como referência uma carga horária anual mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas em no mínimo 200 (duzentos) dias letivos.

1.3 Comissões Verificadoras

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais da Educação da Área Metropolitana Norte, Francisco Beltrão, Toledo, Área Metropolitana Sul e Cascavel, integradas por técnicos pedagógicos que elaboraram relatórios circunstanciados e emitiram laudos técnicos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio das instituições da rede pública estadual de ensino descritas no quadro inicial deste Parecer.

1.4 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelos Pareceres CEF/SEED, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento dos cursos.



PROCESSOS N^{os} 1396/12 e outros

2. Mérito

Trata-se de solicitação de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Da análise dos documentos e relatórios circunstanciados constata-se que :

- as instituições de ensino foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino pelo prazo de 05 anos, nos termos da Deliberação nº 02/10- CEE/PR, conforme indicação nos anexos I a VIII;
- o quadro de docentes não é composto, na sua totalidade, por professores graduados com habilitação específica, conforme indicação nos anexos I, II, III, IV, VI, VII e VIII;
- a oferta do Ensino Médio cumpre a Lei Federal nº 9394/96 – LDBEN;
- as Comissões de Verificação realizaram a verificação *in loco* e atestaram as condições dos recursos físicos, materiais e humanos, bem como a Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A Coordenadoria de Projetos – COP/DEPO – Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR informou que conforme previsto no Decreto nº 4837, de 04/06/12, publicado no D.O.E. nº 8727, no prazo de 12 meses, a partir da data de publicação do mesmo, todas as escolas da rede estadual de ensino deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas em pelo menos 200 (duzentos) dias letivos, totalizando a carga horária mínima de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as datas definidas no quadro a seguir:

PROC. N ^o	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECER N ^o CEF/SEED	PERÍODO DE RENOV. DE RECONHECIMENTO
1396/12	Colégio Estadual Professor Paulo Freire – Ensino Fundamental e Médio	Pinhais	2911/12, de 02/08/12	14/08/12 a 14/08/17
1400/12	Colégio Estadual Arnaldo Busato - Ensino Fundamental, Médio e Normal	Verê	2943/12, de 08/08/12	14/06/12 a 14/06/17



PROCESSOS N^{os} 1396/12 e outros

PROC. N ^o	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECER N ^o CEF/SEED	PERÍODO DE RENOV. DE RECONHECIMENTO
1407/12	Colégio Estadual Santa Bárbara – Ensino Fundamental, Médio e Normal	Adrianópolis	2918/12, de 03/08/12	09/11/12 a 09/11/17
1408/12	Colégio Estadual Professor Plínio Alves Monteiro Tourinho – Ensino Fundamental e Médio	Colombo	2919/12, de 03/08/12	05/09/12 a 05/09/17
1440/12	Colégio Estadual Domingos Francisco Zardo - Ensino Fundamental e Médio	Palotina	2972/12, de 13/08/12	01/01/13 a 31/12/17
1475/12	Colégio Estadual Frentino Sackser - Ensino Fundamental e Médio	Marechal Cândido Rondon	2978/12, de 13/08/12	13/11/12 a 13/11/17
1476/12	Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira – Ensino Fundamental e Médio	São José dos Pinhais	2970/12, de 13/08/12	08/04/13 a 08/04/18
1509/12	Colégio Estadual Jardim Clarito – Ensino Fundamental e Médio	Cascavel	2941/12, de 03/08/12	08/10/12 a 08/10/17

A Secretaria de Estado da Educação deverá:

a) orientar as instituições de ensino quanto à adequação do Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB n^o 02/2012, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

b) garantir as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o adequado funcionamento das instituições de ensino e a realização das atividades ofertadas;

c) indicar professores graduados com habilitação específica para as disciplinas destacadas nos anexos I, II, III, IV, VI, VII e VIII;

A renovação do reconhecimento do curso considera a Matriz Curricular aprovada nos Pareceres homologados pelas Resoluções indicadas no quadro inicial deste Parecer.

A relação dos docentes consta do anexo I ao VIII deste Parecer.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição dos atos de renovação do reconhecimento do curso;

b) os processos às instituições de ensino para constituírem acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS N^{os} 1396/12 e outros

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 15 de maio de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE



PROCESSOS N^{os} 1396/12 e outros

Anexo I

Colégio Estadual Professor Paulo Freire – Ensino Fundamental e Médio
Município: Pinhais
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 4515/12, de 23/07/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Maria Luiza Baggio Artimonte	- Educação Artística/Artes Plásticas	- Arte
Edicler Palmeira Sebastião	- Ciências/Biologia	- Biologia
Priscila Timoteo Rolim	- Educação Física	- Educação Física
Telson José de Souza	- Filosofia	- Filosofia
João Lucas Esser Borocz	- Física	- Física
Daniele da Silva Finati	- Geografia	- Geografia
Claudio Fernandes dos Santos	- Estudos Sociais/História	- História
Adriane Cristina de Assis	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Newton Felipe de Oliveira	- Matemática	- Matemática
Cynthia Adriane Fatima Benvenuti	- Química	- Química
* Maria Aparecida da Cunha	- Pedagogia	- Sociologia
Isabel Chrystina de Araujo	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.

Não houve indicação de docente pela instituição de ensino.



PROCESSOS N^{os} 1396/12 e outros

Anexo II

Colégio Estadual Arnaldo Busato - Ensino Fundamental, Médio e Normal

Município: Verê

Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 3832/12, de 22/06/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Tania Margarete de Lima	- Educação Artística/Artes Plásticas	- Arte
Zulmira Aparecida Raitz	- Ciências/ Biologia	- Biologia
José Vicente Facco	- Educação Física	- Educação Física
* Elsira Teresinha Calgarotto Ritter	- Pedagogia	- Filosofia - Sociologia
Tania Regina Moreschi Fabiane	- Física	- Física
Irene Perardt Farias	- Geografia	-Geografia
Simone Pasqualotto Baldissera	- História	- História
Rosane Maria Beal	- Letras-Português	- Língua Portuguesa
Cleusa Scheer Ceccon	- Ciências/Matemática	- Matemática
Margarete Raitz	- Ciências/Matemática/Química	- Química
Justina Inês Calgarotto	- Letras-Português/Inglês	- LEM - Inglês

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N^{os} 1396/12 e outros

Anexo III

Colégio Estadual Santa Bárbara – Ensino Fundamental, Médio e Normal
Município: Adrianópolis
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 4476/12, de 20/07/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
* Jucerlei de Souza Cristo Doria	- Educação Artística	- Arte
Lucia Aparecida dos Santos Neves	- Ciências Biológicas	- Biologia
José Amando Moreira	- Educação Física	- Educação Física
* Marinalva Araujo Bandeira Mesquita	- História	- Filosofia
* Lilian Fortes de Almeida	- Ciências/Matemática	- Física
Ana Cristina de Lima Rosa	- Estudos Sociais/Geografia	- Geografia
Vanda Gomes de Pontes	- História	- História
Rosângela de Fatima Moreira	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Angelo Antonio da Rocha Candido	- Ciências/Matemática	- Matemática
Ivo de Lima Straub	- Química	- Química
* Albanete Bonrruque Groxco de Lima	- História	- Sociologia
* Vagner Ribas de Souza	- Letras-Português/Espanhol (Acadêmico)	- LEM: Espanhol
Maria Candida Rodrigues de Moraes	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Inglês – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N^{os} 1396/12 e outros

Anexo IV

Colégio Estadual Professor Plínio Alves Monteiro Tourinho – Ensino Fundamental e Médio
Município: Colombo
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 4475/12, de 20/07/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Ciumara Engel	- Educação Artística/Música	- Arte
Fabiani Strapasson	- Ciências Biológicas	- Biologia
Sirlei Salete de Mattos Meira	- Educação Física	- Educação Física
Ivanilson Brun	- Filosofia	- Filosofia
Adalgisa Renk	- Matemática - Especialização em Magistério de 1 ^o e 2 ^o Graus	- Física
* Lidia da Luz Schepainski	- Estudos Sociais	- Geografia
Rosimeire Aparecida Rado	- História	- História
Nilza Camilo dos Santos	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Dirce Maria Trentini	- Ciências/Matemática - Especialização em Ensino da Matemática	- Matemática
Angela Maria Marques	- Química	- Química
* Sadi Cipriani	- Geografia	- Sociologia
Vlademir Telles da Silva	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N^{os} 1396/12 e outros

Anexo V

Colégio Estadual Domingos Francisco Zardo - Ensino Fundamental e Médio
Município: Palotina
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 2993/12, de 21/05/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Sergio Roberto Gomes Viterbo	- Artes Educação Artística	- Arte
Maristela Montanha	- Ciências/Biologia	- Biologia
Joviana Zonta	- Educação Física	- Educação Física
Evandro José Machado	- Filosofia	- Filosofia
Ivanete Carmen Lucion	- Física	- Física
Maria Solange Carlos	- Geografia	- Geografia
Ligia Maria Giacomini	- História	- História
Iraci Maria Frank	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Norma Mafra	- Ciências/Matemática	- Matemática
Marcia Lopes de Oliveira	- Ciências/Química	- Química
Amir Kanitz	- Ciências Sociais	- Sociologia
Ivana Volpini	- Letras-Português/Espanhol - Especialização em Gestão Estratégica Escolar em Supervisão e Orientação Educacional	- LEM: Espanhol
Mariza Angela Rigonatti Lopes	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N^{os} 1396/12 e outros

Anexo VI

Colégio Estadual Frentino Sackser - Ensino Fundamental e Médio
Município: Marechal Cândido Rondon
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 3184/12, de 24/05/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Neiva Terezinha Ziliotto Dick	- Educação Artística/Artes Plásticas	- Arte
* Tania Regina Blaneck	- Ciências/Matemática	- Biologia
Roseli Beatriz Barbian	- Educação Física	- Educação Física
* Eloi Pickler	- Bacharelado em Filosofia	- Filosofia
Edo Hobus	- Ciências/ Física	- Física
Sandra Brolezi	- Estudos Sociais/Geografia	- Geografia
Irmgard Rohrer	- História	- História
Vera Lucia Brietzke Herdt	- Letras-Português	- Língua Portuguesa
Dionisio Herdt	- Ciências/Matemática	- Matemática
Olavo Luiz Zimmer	- Ciências/Química	- Química
* José Ediane Pereira da Silva	- História - Especialização em Filosofia e Epistemologia das Ciências	- Sociologia
Marcia Rogeria Deberaldini	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N^{os} 1396/12 e outros

Anexo VII

Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira – Ensino Fundamental e Médio
Município: São José dos Pinhais
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 4239/12, 09/07/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Ana Paula Bassan	- Educação Artística/Artes Plásticas - Especialização em Magistério de 1 ^o e 2 ^o Graus	- Arte
Marcela de Oliveira	- Educação Artística/Artes Plásticas	
* Dercio Nascimento Ferreira	- Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)	
Meirielli Gusso	- Ciências Biológicas	- Biologia
Ivan Luiz dos Santos	- Ciências Biológicas	
Fabiano Lourenço da Silva	- Biologia	
Ricardo Dittert	- Educação Física	- Educação Física
José Lima dos Santos Junior	- Educação Física	
Denise Daniele de Medeiros	- Educação Física	
Michel Ary Alves da Silva	- Filosofia	- Filosofia
Cesar Ricardo das Neves	- Matemática - Especialização em Metodologia do Ensino da Matemática	- Física
Suelin Aparecida Scopel	- Geografia	- Geografia
Simone Barbosa	- Geografia	
Orides Florencio Rodrigues Brandão	- Geografia	
Acacia Aparecida Pinto Barros	- Geografia - Especialização em Geografia Física e Meio Ambiente	
* Rosa Maria de Lima	- Ciências Sociais	- História
Pedro Antonio Zotti	- Filosofia - Especialização em Filosofia	
Claudio Roberto Grebogy	- História	
* Catia Bocks	- Estudos Sociais	
Tiago Vidal da Silva	- História	



PROCESSOS N^{os} 1396/12 e outros

Nome	Formação	Disciplina
Vilma Gonzaga Ribeiro	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Tereza Katia Guigiski Nieves	- Letras-Português/Inglês	
Ivanir Imaculada da Silva de Oliveira	- Letras-Português/Inglês	
Edyhone Mary Alves	- Letras-Português/Inglês	
Maria do Rosario Toazza Caldeira	- Letras-Português/Inglês	
Denise Cristina Polakowski Pampuch	- Letras-Português/Inglês	
Cleuza Aparecida Braghim Cardoso	- Letras-Português - Especialização em Literatura Brasileira e a Construção de Texto	
* Marcos Roberto Lopes	- Ciências/Biologia	- Matemática
Josiane Regina Ferreira dos Santos	- Matemática	
Firmo Antonio de Barros	- Ciências/Física/Matemática - Especialização em Didática	
* Amanda Paula Ramos Bueno	- Ciências Econômicas	
* Iara Anerswald Bordinodki	- Ciências/Matemática - Especialização em Instrumentalização para o Ensino de Ciências	- Química
* Simone Lislie de Moraes	- História	- Sociologia
Ionara Fatima Krutli	- Letras-Português/Espanhol	- LEM: Espanhol
Cristiane Avosani	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês
Rosimar da Costa	- Letras-Português/Inglês	

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS Nos 1396/12 e outros

Anexo VIII

Colégio Estadual Jardim Clarito – Ensino Fundamental e Médio
Município: Cascavel
Credenciamento: Resolução Secretarial Nº 4795/12, de 03/08/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Mauricio Marcelino de Lima	- Artes Visuais	- Arte
Veroni Magalhães Faino	- Ciências/Biologia	- Biologia
Roberto Gonçalves Chaves	- Educação Física	- Educação Física
Claudenir Francisco dos Santos	- Filosofia	- Filosofia
Eunice Maria Baccin	- Ciências/Física	- Física
Ademir José da Silva	- Estudos Sociais/Geografia	- Geografia
Adenilson Jorge Ranigoski	- História	- História
Laudiceia da Silva Macharete Souza	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Ivanete da Costa Semim	- Ciências/Matemática	- Matemática
* Maria Elisa Donadel dos Santos	- Ciências Biológicas	- Química
Roberto Dombroski de Souza	- Ciências Sociais	- Sociologia
Cristiane Venke Nogueira	- Letras-Português/Espanhol	- LEM: Espanhol
Luiza Ermide Viani Picanço	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.